

Publicado em: acar  
Em 28/08/98

*Fl. Maria Adriane*

*Olgaene J. Mendes Souza*  
Diretora Técnica Legislativa

DECRETO Nº 2087 /98, de 28 de Agosto de 1998.

**Constitui Grupo de Trabalho para  
proceder a revisão do Código  
Tributário do Município de Palmas e  
dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no inciso III, do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Palmas,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado um Grupo de Trabalho, composto dos seguintes membros: Kazuhiro Arakaki, Vicente Santana Sampaio, Rosemary Aparecida Rodrigues, João Marciano Júnior, Rodrigo Adriano Bandeira de Melo Silva, Moema Neri Ferreira Nunes, Gumercindo Constâncio de Paula, e um representante da NOW - Consultoria e Organização Ltda., para sob a presidência do primeiro, elaborarem proposta de revisão do Código Tributário do Município de Palmas, instituído pela Lei Complementar nº 002, de 21 de dezembro de 1995.

Art. 2º - O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para discussão e elaboração de uma minuta de anteprojeto de Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, Estado do Tocantins, aos        dias do mês de Agosto de 1998.

**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal

*Manoel Odir Rocha*  
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS